



## **MORTES QUE SE ACUMULAM:** homicídios, perfis das vítimas e políticas públicas em Juiz de Fora

Paulo Cesar Pontes Fraga<sup>1</sup>  
Leticia Fonseca Paiva Delgado<sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente artigo objetiva discutir o aumento das taxas de homicídios na cidade Juiz de Fora/MG, nos últimos cinco anos, utilizando para a análise, o ano de 2013. Os dados sobre os homicídios foram obtidos através de notícias de um jornal local. Foram analisadas variáveis relacionadas às características das vítimas, distribuídas a partir das seguintes categorias: sexo, idade, local de residência e arma utilizada na agressão. O estudo visa apresentar elementos para identificar o padrão estrutural das mortes por agressão, a fim de contribuir para a visualização do panorama da violência urbana na cidade mineira. Por fim, destaca-se que apesar do aumento significativo dos indicadores de violência relacionado aos homicídios, não houve por parte das autoridades e da população mobilização para o enfrentamento do problema, bem como o reconhecimento do fenômeno como um problema público relevante.

**Palavras – chave:** Homicídio. Juiz De Fora. Violência Urbana.

**DEATHS THAT ACCUMULATE:** homicides, victim profiles and public policies in Juiz de Fora

### **Abstract**

This article aims to discuss the increase in homicide rates in the city of Juiz de Fora, Minas Gerais, in the last five years, using a more specific analysis, the year 2013. Information on homicides was obtained through news reports from a local newspaper. Were analyzed variables related to the characteristics of the victims, distributed from the following categories: sex and age, place of residence of the victim and weapon used in the aggression. The study intends to bring to light elements to identify the structural pattern of death by aggression, seeking to contribute to the visualization of the panorama of urban violence in the city of Minas Gerais. Finally, despite the significant increase in indicators of homicide-related violence, there was no greater mobilization by the authorities and the population to confront the problem and recognition of the phenomenon as a relevant public problem.

**Keywords:** Homicide. Juiz De Fora. Urban Violence.

**Artigo recebido em: 18/08/2019 Aprovado em: 27/01/2020**  
**DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p422-441>.**

<sup>1</sup> Cientista Social. Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Associado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Endereço: Campus *Universitário*, Rua José Lourenço Kelmer, Bairro Martelos, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330. E-mail: [paulo.fraga@ufjf.edu.br](mailto:paulo.fraga@ufjf.edu.br).

<sup>2</sup> Bacharel em Direito. Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora Universitária da Faculdade Doctum. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2655 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36010-012. E-mail: [leticiaedelgado@gmail.com](mailto:leticiaedelgado@gmail.com).

## 1 INTRODUÇÃO

A percepção da violência e da criminalidade como um problema público desafia estudiosos e cientistas de diversos campos epistemológicos. Apesar de ser uma temática cuja centralidade é mais relevante na área das políticas públicas de segurança, o impacto da violência na morbimortalidade da população nas últimas décadas, fez com que a questão se tornasse também recorrente nas discussões sobre saúde pública (MINAYO, 1994; SOUZA, 1994; SOUZA; LIMA, 2007). Assim, embora a violência, enquanto fenômeno, não constitua uma preocupação clássica do setor da saúde, seus efeitos trazem conseqüências para a integridade física, psicológica, emocional das pessoas (RUOTTI; MASSA; PERES, 2011). Seus efeitos não geram prejuízos somente para a qualidade de vida, mas incrementam demandas aos serviços de saúde pública e na segurança pública. Os altos custos sociais da violência acabam por fortalecer a percepção do fenômeno enquanto uma crescente preocupação em diversas áreas de conhecimento e na assistência e bem-estar (YUNE; ZUBAREW, 1998).

Nos estudos sobre a violência, os homicídios ganharam relevância pelo impacto que geraram na população jovem, em especial entre 15 a 24 anos, aos moradores da periferia de grandes e médias cidades brasileiras e à população negra (FRAGA, 2013; MELLO JORGE, 1998; SOARES FILHO, 2011). Já na década de 1990, o homicídio aparece com a primeira causa de morte desta parcela da população. Segundo Beato (2012), desde que o Ministério da Saúde iniciou sua contabilidade no final dos anos 1970, o Brasil já alcançava em 2009 a marca de um milhão de mortes por homicídios e, somente no ano de 2016, atingiu a marca recorde de 59.627 mil homicídios. Apesar das especificidades regionais, algumas das cidades brasileiras têm se destacado como as mais violentas da América Latina, posicionando-se no topo das regiões devassadas pela criminalidade urbana. Beato (2012) afirma que não obstante os avanços percebidos no campo, no período de 1979 até 2005, o Sistema de Informações de Mortalidade apontou um total de homicídios altíssimo. Do total, próximo de metade, praticada por arma de fogo. “Isso significou um crescimento de quase três vezes na taxa de homicídios por 100 mil habitantes, que era de menos de dez em 1979, e passou para cerca de 30 em 2003” (BEATO, 2012, p. 50).

Dentre os possíveis paradoxos existentes, dois se destacam. Primeiramente, o fato de que os péssimos indicadores no campo da segurança pública ocorrem justamente em um período de notável melhoria nos indicadores sociais: expectativa de vida, redução da taxa de mortalidade infantil, melhoria nas condições sanitárias e educacionais. A outra contradição nesses índices é que o aumento ocorre simultaneamente a um fortalecimento das instituições democráticas (FRAGA, 2013). A relação entre democracia e homicídios é apresentada por Soares (2005). O autor afirma que “em países que

passaram por mudanças políticas profundas, há uma tendência natural a associar mudanças ocorridas na sociedade às mudanças no regime político” (SOARES, 2005, p. 195). A percepção torna-se importante, notadamente em virtude da ressalva feita dos problemas metodológicos da associação entre alterações nos regimes políticos e variações das taxas de violência (SOARES, 2005). No contexto brasileiro, a contribuição ganha destaque pela desmistificação da relação entre reabertura democrática e crescimento das taxas de homicídios, que somente foi possível a partir do reconhecimento do regime político não como uma causa determinante, mas como uma co-variata a ser percebida a partir de sua interação com outras variáveis.

No que tange aos estudos empíricos sobre violência, Soares (2008) afirma que existe uma percepção de ser o homicídio imprevisível, uma fatalidade, e não um fenômeno social cognoscível e controlável. Porém, afirma o autor, as mortes violentas, incluindo os homicídios, são previsíveis no seu conjunto, fato este que gera certa estabilidade em relação aos bairros, cidades, municípios, estado ou país. “Os países mais violentos de um ano são sempre os mesmos dos anos anteriores. As áreas mais violentas são quase sempre as mesmas, ano após ano” (SOARES, 2008, p.27). Neste sentido, os homicídios seriam fenômenos estruturais, norteados pelas seguintes noções: tendência de mudanças graduais; padrão estável; estabilidade da sua composição interna – sempre dentro de amplos parâmetros - por idade, gênero.

O homicídio passa a ser percebido como um fenômeno estável e cognoscível, dentro de padrões amplos, mesmo em países violentos – como o Brasil -, cujas taxas variam pouco de ano para ano. Soares (2008) apresenta a realidade do Estado de Minas Gerais afirmando que durante muitos anos os diferentes crimes, inclusive homicídios, mudaram lentamente no tempo. Os municípios mais violentos, como grupo, eram os mesmos, ano após ano, assim como os menos violentos.

Situada na zona da mata mineira, a cidade de Juiz de Fora vem apresentando nos últimos anos incremento da frequência e das taxas de homicídios. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, no período de 2010 a 2014, houve aumento de aproximadamente 150% no número absoluto de homicídios. Em 2010 foram 45 (quarenta e cinco) mortes, enquanto 117 (cento e dezessete) foram contabilizadas em 2014. A partir desse período, as taxas e as frequências se estabilizam em patamares altos. Os meses de outubro, dezembro, janeiro, fevereiro e abril foram aqueles onde houve maior aumento.

No que tange aos números de homicídios consumados, os dados podem ser analisados, ainda, através de números disponíveis no Ministério da Saúde (Sistema Datasus –Datasus / saude.gov.br). Tal sistema é reconhecido por trazer padrões para análise dos números e causas de mortalidade no Brasil, sendo utilizado como referencial metodológico para várias pesquisas nacionais e internacionais. Importante ressaltar, que a utilização de tal sistema permite avaliar de forma comparada

os números do Brasil, estados e municípios, sendo que o sistema se destaca pela inserção de variáveis importantes. Abaixo, de acordo com o DATASUS, seguem os dados de mortes por agressão no Brasil, estado de Minas Gerais e na cidade de Juiz de Fora/MG.

**Tabela I - Frequência e Taxas de Morte por Agressão Brasil/JF/MG (2001-2015)**

<i>ANO</i>	<i>Mortes por agressão BRASIL (frequência)</i>	<i>Taxa Por 100mil/hab. Brasil</i>	<i>Mortes por Agressão MG (frequência)</i>	<i>Taxa por 100 mil/hab. (MG)</i>	<i>Mortes por Agressão/JFJF (frequência)</i>	<i>Taxa por 100 mil/hab. (JF/MG)</i>	<i>População Projetada JF (IBGE)</i>
2001	47.943	27,8	2344	12,93	33	7,09	465.080
2002	49.695	28,45	2977	16,22	35	7,42	471.693
2003	51.043	28,85	3822	20,6	40	8,11	478.607
2004	48.374	26,64	4241	22,3	45	9,12	493.121
2005	47.578	25,83	4208	21,87	25	4,98	501.153
2006	49.145	26,31	4155	21,33	38	7,46	509.125
2007	47.707	25,92	4103	21,28	47	9,15	513.348
2008	50.113	26,42	3869	19,49	57	10,94	520.612
2009	51.434	26,85	3714	18,53	45	8,54	562.796
2010	52.260	27,39	3627	18,50	63	12,20	516.247*
2011	52.198	27,13	4235	21,46	66	12,67	520.811
2012	56.337	29,04	4535	22,8	105	19,99	525.225
2013	56804	28,25	4690	22,77	145	26,55	545.942
2014	59681	29,42	4699	22,66	142	25,78	550.710
2015	58138	28,43	4510	21,61	138	24,85	555.284

Fonte: Autores com base em dados do Datasus e IBGE

Em âmbito local, o aumento da frequência dos casos que acarretam mortes violentas por agressão foi acompanhado por um jornal de grande circulação na cidade, que buscou detalhar os dados relacionados a esse tipo de crime ocorridos em Juiz de Fora no ano de 2013. Segundo os números obtidos junto ao Jornal Tribunal de Minas – cuja metodologia será apresentada a seguir – Juiz de Fora teve no ano de 2013, 139 (cento e trinta e nove homicídios), divididos entre as diversas regiões da cidade, crimes estes que estão distribuídos em categorias de análises diversas.

Os estudos sobre a evolução dos homicídios nas últimas décadas chamaram a atenção para mudanças na sua distribuição espacial para um fenômeno nomeado de interiorização da violência (SILVA, 2015) e de incremento de homicídios em cidades que, até então, vinham apresentando taxas bem menores (FRAGA; MARTINS, 2012). É o caso de algumas capitais nordestinas como Salvador, Maceió e Natal.

No entanto, o estudo de Andrade e Diniz (2013) traz elementos para o debate, observando que a reorganização da violência no território nacional estudada pelos registros dos homicídios revela um processo complexo que vai além do que se convencionou a chamar de interiorização da violência. Segundo os autores, há uma distribuição das frequências de homicídios no território nacional nos últimos anos que obedece lógicas de aglomeração, com presença de claros efeitos de contágio e formação de clusters de homicídios em áreas que, nos últimos anos, apresentaram algum dinamismo econômico ou reorganização do espaço em virtude de mudanças em suas formas de usos e funções (ANDRADE; DINIZ, 2013, 191). Nesse sentido, é importante observar a complexidade da dinâmica do incremento dos homicídios nos últimos anos no país, que não pode ser reduzido a formas homogêneas de manifestação.

Dessa forma, tendo como base os dados coletados junto ao Jornal Tribuna de Minas e analisados a partir de notícias veiculadas no jornal Tribuna de Minas, o presente artigo pretende analisar os dados dos homicídios ocorridos na cidade de Juiz de Fora de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, veiculado pela edição impressa entre os dias 02 de janeiro de 2013 e 01 de janeiro de 2014, com foco, principalmente, na vitimização, a fim de contribuir para um panorama da violência urbana na cidade mineira e, de forma reflexiva, no Brasil. Para tanto, será composto por duas partes. A primeira pretende apresentar a metodologia utilizada pelo órgão de imprensa local para obter e classificar tais dados. A segunda demonstra o trabalho de classificar as informações relacionadas à morte por agressão, segundo categorias diferenciais de gênero e idade da vítima, local da ocorrência e tipo de arma utilizada, principalmente.

Por fim, porém sem a pretensão de esgotar a problemática, há referências ao comportamento do poder público municipal no que tange à adoção de medidas que busquem enfrentar esse tipo de violência. Para tanto, serão apresentados dados obtidos através de uma pesquisa de campo realizada na cidade de Juiz de Fora, entre os anos de 2013 e 2014.

## **2 METODOLOGIA**

Os dados que serão apresentados foram obtidos, como já reportado, junto ao jornal Tribuna de Minas. Segundo informações dos responsáveis pelo levantamento de investigação, a base para a obtenção e classificação dos dados foi o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), o antigo boletim de ocorrência (BO). Nele, os repórteres envolvidos no processo recolheram as informações que serviram como base para a composição de reportagens. Desta fonte – REDS – foram pinçadas informações como data, local, horário, nome da vítima, idade e sexo das vítimas, tipo de arma utilizada

no crime e histórico da ocorrência. Estes dados foram concentrados em listagens, para a contagem dos óbitos.

O levantamento acompanhou as ocorrências de homicídios consumados e tentados. Quando consumados, os nomes das vítimas iam para uma listagem. Em caso de tentativa, o nome da vítima era direcionado para outra lista denominada: "lista de vítimas em estado grave". Na última lista constavam os nomes das vítimas não letais que estavam hospitalizadas.

Diariamente, os repórteres, por meio da assessoria de comunicação da Secretaria de Saúde, consultavam o estado de saúde das pessoas que constavam na "lista de vítimas em estado grave". Em caso de óbito durante a internação, o nome da vítima era incluído para a primeira contagem: "lista de homicídios".

Além das consultas realizadas diariamente com a Secretaria de Saúde, o obituário encaminhado ao jornal pelo cartório responsável era verificado diariamente, com o objetivo de checar se um dos nomes dos pacientes monitorados aparecia na listagem de óbitos. Em caso positivo, a Secretaria de Saúde também era consultada para a confirmação da morte e alteração da lista.

Todo este processo era acompanhado de idas diárias à Delegacia de Polícia Civil para a constatação de instauração de inquérito policial para apuração dos crimes contra as vítimas. Através desse método, o jornal buscou identificar todas as vítimas que faleceram por agressões externas, mesmo que tenham ficado hospitalizadas por um longo período de tempo. Assim, o registro levava em conta o dia, o mês e o ano de óbito da vítima e o homicídio era registrado como a causa da morte.

Acrescente-se que na "lista de homicídios" foram contabilizadas as vítimas de latrocínio – roubo seguido de morte -, sendo o procedimento em relação a esse tipo de agressão realizado da mesma forma que o acima citado. Assim, embora a pesquisa tenha originado a "lista de homicídios", trata-se de uma lista onde constam os nomes de vítimas por mortes violentas na cidade, derivadas de agressão.

As informações de mortes por agressão, bem como o acompanhamento feito pelo jornal em relação às vítimas hospitalizadas, podem ser fatores que ajudam a justificar a diferença entre os números de homicídios ocorridos em 2013 de acordo com informações da Tribuna de Minas e da Polícia Militar. Segundo o primeiro, foram 139 vítimas, 33 a mais que a segunda fonte. Assim, esse artigo baseia-se nessa segunda fonte.

A coleta dos dados acima, no sistema *Datasus*, foi realizada utilizando o seguinte critério: óbitos por causas externas, grande grupo CID 10 (mortes causadas por agressões), tendo como referencial o local de ocorrência. Assim, foram sistematizados os números de óbitos por agressão no Brasil, Minas Gerais e Juiz de Fora, dentro de um mesmo período (2001 até 2014). Algumas ressalvas metodológicas são importantes: 1) a utilização dos dados do *Datasus* visa, principalmente, a partir de

uma única base de dados, viabilizar a comparação a dos números apresentados; 2) Morte por agressão é uma categoria utilizada pelo sistema de saúde, ou seja, não é uma categoria jurídica. Desta forma, os números de morte por agressão incluem as seguintes categorias jurídicas: homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte (todos crimes violentos); 3) Na categoria “morte por agressão” estão excluídas mortes causadas não intencionalmente, mortes naturais, mortes causadas por acidentes e autoextermínio; 4) A análise a partir de tais dados é a mais adequada para a pesquisa pretendida: identificação do perfil das vítimas através das seguintes categorias: sexo, idade, local da ocorrência do óbito e arma utilizada na agressão.

As ressalvas acima mencionadas auxiliam na compreensão de um dos possíveis fatores que justificam a diferença dos números fornecidos pelos órgãos oficiais do Estado de Minas Gerais e o Datasus, ou seja, a Secretaria de Estado e Segurança Pública, ao apresentar seus números, o faz com base em categorias jurídicas, separando alguns crimes violentos em tipologias jurídicas. Em relação às mortes por agressão, dentre as quais se incluem os homicídios consumados, os números do Ministério da Saúde, através do Sistema Datasus, evidenciam em Juiz de Fora crescimento vertiginoso dos índices na cidade, notadamente quando comparados às realidades nacional e estadual. *No Brasil*, no ano de 2001 tivemos 47943 mortes no Brasil. Em 2014 foram 59681. Em 13 anos percebemos um aumento de 24,48% na média nacional, levando em consideração, apenas a frequência e, não, as taxas. Em Minas Gerais, no mesmo ano de 2001, foram 2344 mortes, seguidas de 4699, em 2014. Uma variação de 100,46%. Na cidade de Juiz de Fora, os números evidenciam um aumento de 330,3%. Em 2001 tivemos 33 homicídios na cidade, enquanto em 2014 foram 142 mortes. Em 2015, tivemos na cidade 138 mortes. Esses dados evidenciam como a cidade de Juiz de Fora teve um aumento significativo da frequência de homicídios nesse intervalo de tempo em comparação aos dados nacionais e estaduais

No entanto, em virtude de qualidade dos dados obtidos, analisaremos as 139 mortes contabilizadas em 2013, a partir dos dados do jornal local. Os dados do Jornal Tribuna de Minas foram obtidos a partir de seleção feita no site do periódico, que reproduzia a versão impressa, e trazia matérias sobre homicídios com utilização de palavras chaves como assassinato, assassinado, homicídio, latrocínio, execução e morte. Foram descartadas as matérias que não correspondia a homicídios. Em seguida foi feita uma verificação página a página das edições diárias no período de um ano, para verificar se não houve nenhuma omissão. Vale registrar que o jornal não tem edições segunda-feira.

Por fim, informamos que a metodologia utilizada para a confecção dos mapas envolveu técnicas de geoprocessamento necessárias para realizar cruzamento das informações colhidas nas reportagens do Tribuna de Minas, que forneceram os endereços onde ocorreram os homicídios com

auxílio do software Excel 2010, com as bases cartográficas disponibilizadas no site da Prefeitura de Juiz de Fora. Essas cartografias foram digitalizadas em formato shapefile, em um ambiente ArcGis 10.0, além de se utilizar dados do Censo Demográfico de 2010, adquiridas no Sistema de Informações Georreferenciadas “EstatCart”, criado pelo IBGE, contendo informações dos setores censitários, que é a menor unidade territorial, formada por área contínua, integralmente contida em área urbana ou rural de todo Território Nacional, em seus recortes territoriais internos, como: distritos, subdistritos e bairros dos municípios, com dimensão adequada à operação de pesquisas.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo os dados catalogados pelo jornal Tribuna de Minas, portanto, foram registrados 139 (cento e trinta e nove) homicídios no ano de 2013 no município de Juiz de Fora. Segundo informações do IBGE, o município contava, em 2013, com a população estimada de 545.942 habitantes. Ao compararmos os números de homicídios de 2013, com a população estimada pelo IBGE, o município apresenta a taxa de 25,46 homicídios a cada 100.000 habitantes. Por referência, segundo dados do Atlas da Violência - pesquisa realizada em parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), com base no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) -, o Brasil apresentou no ano 2014 uma taxa de 29,1 mortes por 100 mil habitantes, o que o coloca entre os 12 (doze) países mais violentos, dentre os 154 que tiveram os dados compilados pelo Banco Mundial em 2012. Apesar das possíveis oscilações dos dados, não somente em virtude da metodologia utilizada para apurá-los, mas também em decorrência dos anos comparados, é indiscutível que a violência homicida se apresenta como um problema público relevante para a cidade.

Ao analisar a dinâmica da violência na cidade entre os anos 1980 a 2012, Britto (2013), pesquisadora da Universidade Federal de Juiz de Fora, reforça a percepção de uma variação quantitativa significativa.

Ao focarmos as análises nos totais de óbitos por homicídios ao longo dos anos de 1980 a 2010, abordamos a evolução dos registros no município, alertando para o expressivo crescimento na última década, sendo proporcionalmente superior às variações nos totais demográficos, passando a situar o município, no grupo das segundas maiores taxas estaduais. (BRITTO, 2013).

Por fim, os dados obtidos através do Sistema DATASUS são importantes por permitirem a comparação entre os números nacional, estadual e municipal, reforçando a percepção de que na cidade de Juiz de Fora o homicídio vem se consolidando nos últimos anos em um patamar alto, se

aproximando da média nacional, fato este que deveria demandar uma atenção específica do poder público.

### 3.1 O perfil das mortes: o gênero das vítimas

Dos 139 casos de homicídios ocorridos no período estudado, 12 (doze) correspondem a vítimas do sexo feminino, ou seja, 8,63% do total, com idade entre 25 e 49 anos de idade. Segundo os relatos dos jornais, apesar de a motivação ser desconhecida, o uso de material perfurante e cortante nos 8 dos 12 casos de violência contra a mulher, reforça a hipótese do envolvimento ou autoria do crime por parentes, parceiros ou conhecidos das vítimas. As diferenças de gênero percebidas em Juiz de Fora não destoam da realidade nacional, visto que tal recorte traz diferenças muito acentuadas, tanto no que concerne à vitimização, tanto no que concerne à autoria. Segundo Soares (2000), no Brasil, a razão entre vítimas homens e mulheres tem oscilado entre 9 e 11, durante um período de 19 anos. Ao analisarem a realidade de Belo Horizonte, a proporção apresentada por Saporì e Batitucci demonstra que as mulheres representam 12% total das vítimas entre 1980 e 1995.

A série de história de mortes por agressão contra mulheres na cidade de Juiz de Fora, também de acordo com os dados obtidos através do Sistema DataSus, evidencia que, com exceção dos números de 2008, 2009 e 2010, tal índice vem se mantendo dentro de um nível regular quando comparado com a média nacional. Importante salientar que embora nem todo homicídio contra mulher possa ser tipificado como feminicídio - qualificadora esta que se caracteriza quando o homicídio é praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino - todos os números abaixo apresentados são anteriores à entrada em vigor da Lei 13104 de 09 de março de 2015, pelo que não é possível relacionar o possível impacto de tal legislação com os números de crimes contra as mulheres.

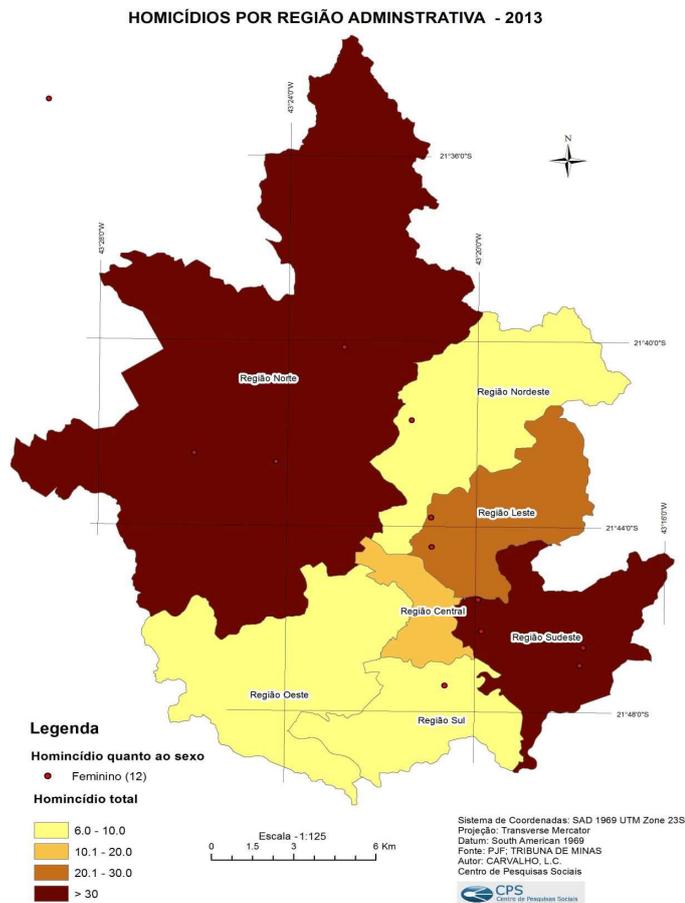
**Tabela II-** Homicídios contra Mulheres Brasil/Juiz de Fora (2005-2015)

Ano	Total (Brasil) Frequência	Mulher (Brasil) Frequência	% Homicídios Mulheres (Brasil)	Total JF/MG Frequência	Mulher JF/MG Frequência	% Homicídios Mulheres JF/MG
2005	47578	3884	8,16	25	2	8
2006	49145	4022	8,18	38	4	10,53
2007	47707	3772	7,91	47	5	10,64
2008	50113	4023	8,03	57	9	15,79
2009	51434	4260	8,28	45	8	17,78
2010	52260	4465	8,54	63	11	17,46
2011	52198	4512	8,64	66	9	13,64
2012	56337	4719	8,38	105	5	4,76
2013	56804	4762	8,38	145	13	8,97
2014	59681	4832	8,1	142	8	5,63
2015	58138	4616	7,94	138	9	6,52

Fonte: Autores com base em dados do Datasus

No restante, 91,36% dos casos, as vítimas foram homens, distribuídos de forma irregular na faixa etária entre 14 e 87 anos de idade. Ainda no que tange ao gênero, inexistiu menção a qualquer vítima pertencente à comunidade LGBT, o que poderia sugerir a falta de agressões letais motivadas por esta intencionalidade. No entanto, a ausência de campo específico no REDS, até 2016, para averiguar tal informação, além de comprometer a qualidade dos dados oficiais fornecidos pelos órgãos oficiais, dificultam qualquer tentativa de precisar a violência relacionada a preconceito contra essa população.

**Mapa I – Homicídios pro região administrativa**



Fonte: Autores com dados da Tribuna de Minas

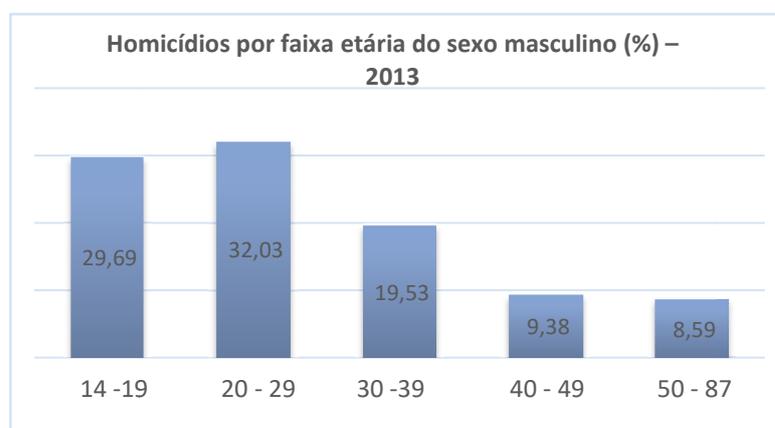
### 3.2 Idade e vitimização

Segundo Soares (2008), existe uma estabilidade na composição dos homicídios, fato este que gera um consenso na literatura internacional de que os crimes violentos, inclusive os homicídios, são fenômenos jovens, tanto em relação às vítimas quanto aos agressores. Apesar da variação da idade precisa em que se observa tal fenômeno, o pico de frequência varia de país para país, de época para época, e de acordo com o crime específico. No entanto, apesar das oscilações, o homicídio é um

“fenômeno jovem”, tanto em relação ao agressor quanto à vítima. Dados de Minas Gerais, organizados pela Fundação João Pinheiro (SOARES, 2008, p. 38), referentes aos anos compreendidos entre 1997 - 2001, corroboram o caráter estrutural dos homicídios. Em todos os anos o pico das taxas masculinas de vitimização por homicídio ocorre entre 20 e 29 anos, seguido de 15-19 e 30-39.

Na cidade de Juiz de Fora, podemos perceber que o perfil das vítimas masculinas confirma os dados apontados pela literatura. Dos 139 casos de homicídios registrados em 2013, 8,63% das vítimas são do sexo feminino. O restante, 91,36% dos casos (sexo masculino), distribuídos irregularmente no espaço, a faixa etária mais atingida foi a dos 20 aos 29 anos, com apenas 03 (três) casos a mais de homicídios do que a faixa etária dos 14 aos 19 anos (Gráfico I).

**Gráfico I** – Homicídios por faixa etária do sexo masculino



Fonte: Tribuna de Minas

Se compararmos com os dados observados na cidade de Belo Horizonte no mesmo período indicado, perceberemos que, em relação ao total, igualmente ao percebido em Juiz de Fora, ocorre entre 20-29 anos, seguido de 14-19 e 30-39 anos.

Dentre todos os 139 homicídios ocorridos em 2013 na cidade de Juiz de Fora, quase 60% das vítimas se enquadram no mesmo perfil: homem, com idade entre 14 a 29 anos. Os dados observados na cidade mineira refletem um padrão estrutural nacional, que pode ser percebido historicamente.

Soares (2008), ao apresentar o estudo de Robert Muchembled, datado de 1989, afirma que o modelo dos assassinatos da época em pouco se diferencia dos padrões atuais, pois aconteceram “ao escurecer (sem luz elétrica, os ritmos de vida eram ainda mais limitados), dentro ou perto de uma taverna (55% dos casos sobre os quais havia informações); tanto a vítima quanto o algoz eram homens e jovens: as mulheres representavam menos de 0.5% das 3468 pessoas perdoadas em Artois.” (SOARES, 2008, p. 18). Segundo o autor, a associação entre gênero masculino e homicídio e entre juventude e homicídio é confirmada em todas as sociedades e épocas para as quais há dados minimamente confiáveis.

Ao analisar o impacto que a violência vem exercendo na morbimortalidade da população nas últimas décadas, Ruotti *et al* (2011), afirmam que dentre as diferentes manifestações da violência, o maior impacto é sentido no que diz respeito ao crescimento dos homicídios no País entre a população de 15 a 24 anos. Conforme dados do Data SUS, os homicídios aparecem como a primeira causa de morte entre os jovens já na década de 1990. Destaca-se, também, a percepção de que o grupo mais exposto a este tipo de violência é o masculino. Os homicídios masculinos hoje prevalecem no espaço público (como ruas e bares) e estão, hoje, fortemente relacionados à criminalidade; já os homicídios femininos ocorrem, preferencialmente, no espaço privado, e estão mais relacionados a conflitos de ordem familiar (RUOTTI, 2011, p. 378).

Se levarmos em relação às taxas de homicídios por faixa etária, a situação é mais preocupante, por dois motivos, notadamente. O primeiro refere-se à taxa por população, muito acima dos padrões nacionais e, segundo, pelo fato de a população de 14-19 anos ter destaque em várias regiões da cidade, como a mais atingida. Nesse sentido, a taxa mais alta é a vítima de homicídio de 14 a 19 anos, na Região Sudeste (185,05/100000), valor bem superior à Região Norte (132,37/100000) que ocupou o segundo lugar, seguida pela Região Oeste (79,32/100000). Em relação à faixa dos 20 aos 29 anos, a Região Sudeste lidera (134/100000). A Oeste assume a segunda posição (65,19) /100000. Fato que surpreende, é que a Região Norte caiu para a quarta posição (51,99/100000). Já para as outras faixas etárias, ocorre um revezamento entre as regiões administrativas, contudo, a Região Sudeste ainda lidera em todas as outras faixas etárias. Por outro lado, na região onde a renda é mais alta, a Região Sul, nenhum adolescente foi morto por homicídio naquele ano. É importante esclarecer que, embora a região Sudeste não seja uma área com renda tão baixa, um bairro da região concentra a quase totalidade dos homicídios.

**Tabela III - Taxa de homicídio por faixa etária para cada grupo de 100.000 hab. por Região**

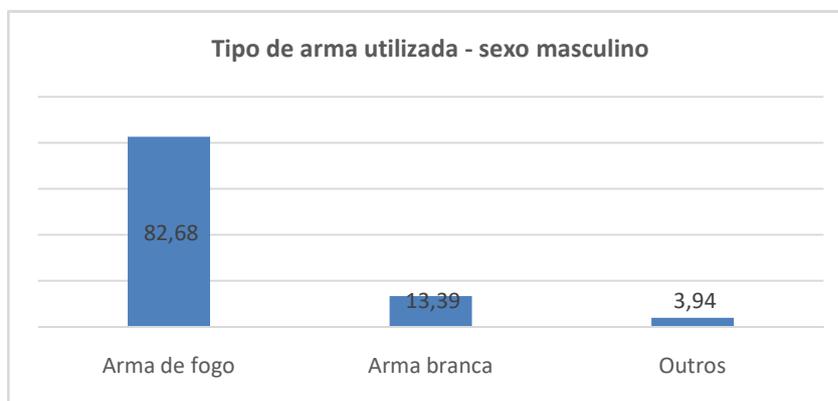
Região	Faixa etária				
	14-19	20-29	30-39	40-49	50-87
Sul	0	18,95	42,37	0	7,28
Sudeste	185,05	134,65	74,86	53,13	22,66
Leste	68,97	52,24	61,35	30,27	0
Central	12,06	26,33	0	0	5,93
Oeste	79,32	65,19	34,63	17,62	0
Norte	132,37	51,99	46,24	24,80	8,33
Nordeste	19,72	35,31	0	25,60	0

Fonte: Tribuna de Minas

### 3.3 Tipo de arma

Dos 127 casos de homicídios praticados contra homens, 82,68% foram causados por disparo de arma de fogo, outros 13,39% por algum tipo de arma branca, o restante das agressões foi causada por espancamento, fogo e meios não informados.

**Gráfico II** – Tipo de arma utilizada – sexo masculino



Fonte: Tribuna de Minas

A proeminência do uso da arma de fogo como meio para a prática de agressões não se estende às vítimas do sexo feminino, visto que, conforme observado anteriormente, 08 (oito), dentre as 12 (doze) mulheres vitimadas, foram agredidas por arma branca.

Os dados acima podem sugerir que as mulheres estariam mais sujeitas a sofrerem agressões por parentes e conhecidos em suas próprias residências, locais onde armas brancas, como facas de cozinha e outros instrumentos, podem ser acessados facilmente, ou seja, o homicídio contra a mulher ainda é um fenômeno doméstico.

### 3.4 Abordagem geográfica

Juiz de Fora é uma cidade de porte médio – com um pouco mais de 500 mil habitantes, segundo dados do IBGE. No Plano Diretor Municipal foram identificados 111 bairros, distribuídos em 07 (sete) regiões administrativas. No entanto, devido ao processo de urbanização mais recente, foram incluídos 3 (três) novos bairros, agrupados em uma mesma Região Urbana, e assim denominados: Caiçaras, Parque das Águas e Nova Germânia.

Do total dos homicídios em 2013, o percentual de 95,68% ocorreu no Distrito de Juiz de Fora (sede), o restante, 4,32%, está distribuído entre os Distritos de Rosário de Minas (2,16%) e Torreões (2,16%).

Dos 131 homicídios registrados na região administrativa, a que apresentou o menor percentual foi a Região Nordeste (4,62%), e a mais alta foi a Região Norte (28,46%), seguida de perto pela Região Sudeste (24,62%).

**Gráfico III** – Percentual de homicídios por região administrativa



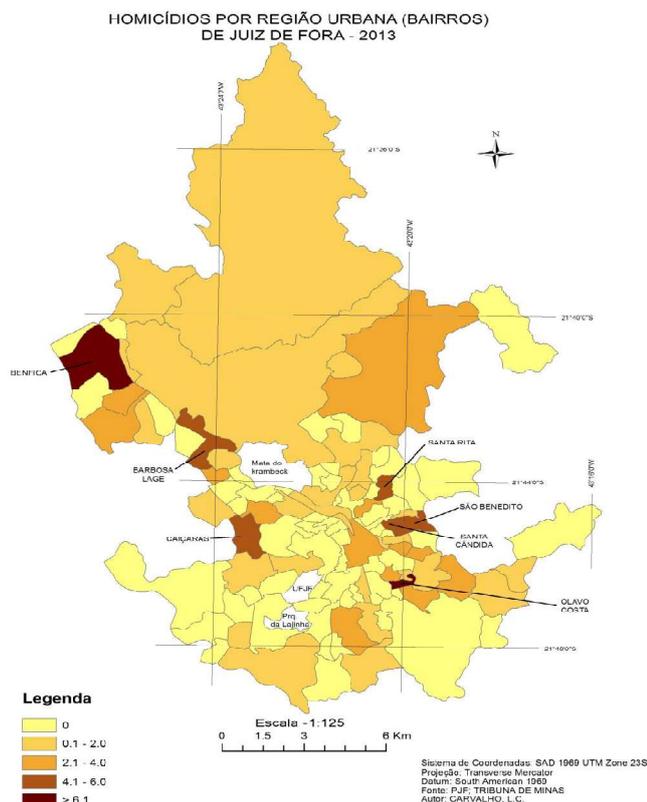
Fonte: Tribuna de Minas

Ao analisarmos especificamente as localidades em que ocorreram as agressões, os bairros Olavo Costa (8,46%) e Benfica (6,92%) se destacaram como os mais violentos. O bairro Caiçaras, apesar de sua recente criação, registrou 4,62% dos casos de homicídio. No geral, os locais mencionados são conhecidos como repositórios da população de mais baixa renda das cidades, de desempregados e/ou de populações precariamente inseridas nos sistemas nos projetos de urbanização das cidades. (Mapa: Homicídio por região Urbana – 2013).

A intensa criminalidade faz com que a violência, o crime, a delinquência e a vitimização passem a redesenhar a rede urbana e as relações sociais nestas localidades periféricas da cidade. Nesse sentido, Telles (2009) sinaliza a intensa presença de indivíduos com passagens pelos dispositivos judiciais-carcerários no cenário urbano atual, fato este que, segundo a autora, faz que com se torne impossível encontrar nas periferias “uma família que não tenha contato e familiaridade, direta ou indireta (conhecidos, vizinhos, parentes), com a experiência do encarceramento”. (Telles, 2009, p. 120).

**Mapa II** – Homicídios pro região urbana (bairros) de Juiz de Fora (2013)

**MORTES QUE SE ACUMULAM:** homicídios, perfis das vítimas e políticas públicas em Juiz de Fora



Fonte: Tribuna de Minas

Em relação às taxas por região da cidade, a região Sudeste lidera, seguida pela região Norte. A região Central possui a menor taxa (Tabela IV).

**Tabela IV** - Taxa de homicídio por faixa etária para cada grupo de 100.000 (1.000) hab. por Região

Região	Homicídios	%	Pop.	T. Hom. por 100.000
Norte	37	29,77	110.753	35,21
Sul	7	5,34	60.024	11,66
Leste	26	19,85	90.082	28,86
Oeste	10	7,63	37.225	26,86
Nordeste	6	4,58	51.116	11,74
Sudeste	32	27,48	53.571	67,2
Central	7	5,34	101.050	6,93

Fonte: Tribuna de Minas

É possível tangenciar os dados obtidos em Juiz de Fora com os de uma pesquisa apresentada em 2015 pelo Ministério da Justiça – SENASP – (Diagnóstico dos homicídios no Brasil), apresentando as macrocausas de homicídios no Brasil. De acordo com o relatório, determinados fatores apresentam risco de causar homicídios ou potencializar a sua concretização se comparados a qualquer uma das macrocausas analisadas. São eles: disponibilidade de armas de fogo, posto que no Brasil 71% dos homicídios são perpetrados com o uso de armas de fogo, legais ou ilegais; acúmulo de vulnerabilidades sociais; gangues e drogas; consumo e tráfico de algumas drogas ilícitas,

especialmente “crack”; abuso sexual e violência doméstica, rivalidade e padrões violentos para a resolução de conflitos, desordem urbana, entre outros.

#### 4 HOMICÍDIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em que pese a intensificação da violência homicida na cidade, percebe-se, ainda, que tal questão ainda não pauta políticas municipais de segurança pública. Tal percepção é decorrência de uma pesquisa de campo realizada na cidade, entre os anos de 2013 e 2014 por um dos autores deste artigo. A pesquisa, que teve por objeto as discussões percebidas em torno da temática violência urbana, bem como sobre a participação do poder local nesta área de atuação, identificou que a pouca atuação do município nesse campo ainda é direcionada para políticas que buscam controlar a violência patrimonial em áreas centrais e de grande circulação.

Assim, apesar da evidencia do aumento dos números de homicídios que, como dito, se aproximaram do nível nacional, ainda há pouquíssimas ações municipais no que tange a políticas públicas que possam contribuir para o declive desta curva ascendente. O Poder Público Municipal assume uma posição tradicional de que a Segurança Pública não é uma responsabilidade municipal. Percebemos que os crimes acontecem em áreas periféricas, atingindo jovens pobres e negros da cidade, locais que se destacam pela dificuldade de acesso a bens que compõem uma infraestrutura social. Segundo Richardson e Mumford (2002, *apud* ALVES (s.d.)), conceito de infraestrutura social, que se relaciona com a gestão da segurança local, engloba os serviços e facilidades existentes, tais como habitação, educação, saúde, assistência à infância, meio ambiente bem cuidado e transporte e a organização social. Neste sentido, seria desejável que o município enfrentasse o problema a partir da adoção de mecanismos de prevenção social da violência, medidas estas focadas não só nas áreas periféricas, mas nas populações mais afetadas pela realidade.

Talvez o incremento dos homicídios ainda não tenha se tornado um problema público para a cidade. Ou pelo menos, para determinados atores com capacidade de pressão social. Segundo Gusfield (1981), determinada situação pode transformar-se em um problema público na medida em que adquire uma dimensão “societal”. Ou seja, quando se torna tema de controvérsias, de contendas, de conflitos entre indivíduos ou grupos, de debate, de julgamentos no espaço público, demandando tratamento das instituições, pela ação coletiva dos poderes públicos ou dos movimentos sociais.

Nesse sentido, segundo o autor, aspectos específicos são basilares na construção dos problemas públicos: a determinação das causas da situação problemática e a questão de quem tem o poder para definir o problema e a quem cabe a resolução. Ou a questão não promove uma agenda pública, no sentido dado por Kingdon (1984).

Percebe-se que, em Juiz de Fora, ainda há preferência pela adoção de medidas que, além de estarem orientadas pela lógica da prevenção situacional da criminalidade, são destinadas a impedir, predominantemente, delitos patrimoniais em áreas centrais e de grande circulação de pessoas. Os homicídios não aparecem como alvo de preocupação de atores públicos. Pautados por esta lógica, em 15 dezembro de 2014, foi oficialmente anunciada na cidade a inauguração do Projeto “Olho Vivo”. Fruto da parceria entre o governo de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal, a iniciativa baseou-se inicialmente na instalação de 54 (cinquenta e quatro) câmeras de monitoramento eletrônico que, segundo informações da Polícia Militar, estariam distribuídas entre a região Central e alguns bairros pertencentes às zonas sul e norte. As imagens captadas, monitoradas pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), visam impedir a prática de alguns crimes, notadamente os patrimoniais, em virtude do potencial de intimidação do esquema de vigilância.

Dentre as ações preventivas, o projeto “Olho Vivo” pode ser enquadrado como um modelo de política de segurança municipal que se pauta pela lógica de prevenção situacional, amplamente focada na utilização de aparatos tecnológicos e gerenciamento de informação. Um complexo esquema de vigilância pautado em disposição de câmeras, que, ao funcionarem durante 24 horas, permitem o controle pela polícia militar de todos os eventos ocorridos no espaço público. A afirmação acima é importante para a compreensão do projeto “Olho Vivo” como um mecanismo de segurança que, ao atuar em um determinado meio – aglomerado de indivíduos, espaço público, áreas comerciais – visa agir preventivamente no campo das possibilidades de ações “criminosas”. É a polícia das condutas.

Apesar da importância da medida que, como dito, teve aporte financeiro da prefeitura municipal, o Projeto “Olho Vivo” pode ser enquadrado como um modelo de política municipal de segurança, pautada pela lógica da prevenção de situação, que se utiliza precipuamente de aparatos tecnológicos, gerenciamento de informações, bem como redução de ofertas de eventos criminosos através da minimização de oportunidades, intensificação de controles situacionais e impedimento de situações criminogênicas. Evidente a incapacidade de tal dispositivo de segurança de frear o aumento dos homicídios em Juiz de Fora.

Dessa forma, em que pese o homicídio não ser um fenômeno aleatório, como destaca Soares (2008), nota-se que o aumento das taxas de mortes por agressão na cidade de Juiz de Fora - que apresentou uma variação superior a 15 mortes por 100 mil habitantes em pouco mais de 10 (dez) anos - não foi reconhecido como um problema público relevante pelas autoridades locais. A inércia do poder público pode ser justificada pelas características das vítimas, a indicar uma seletividade na orientação das políticas públicas de segurança.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Juiz de Fora entrou para a lista de cidades brasileiras que apresentam índices de violência homicida preocupante. O incremento nas taxas a partir do início dos anos 2010 se sustenta até o ano de 2017. Este aumento considerável de mais de três vezes nos indicadores encontrados no início dos anos 2000, repete fenômeno encontrado em outras cidades brasileiras de médio porte que apresentaram índices em crescimento após anos de taxas pequenas de homicídios.

A expansão do fenômeno apresenta características que não se diferenciam das características de aumento e do perfil das vítimas no Brasil: homens, jovens, pobres, moradores da periferia, geralmente negros. E no espaço privado, mulheres pobres. Infelizmente não trabalhamos neste texto a variável cor/raça, pois as fontes nas quais baseamos o estudo não trabalharam com este dado, notadamente o jornal Tribuna de Minas, que não informa a cor da pele da vítima, e o IBGE que, em suas projeções da população não inclui a variável, o que dificulta o cálculo de taxas. Mesmo assim, é possível afirmar que a maioria das vítimas é negra, mesmo que não seja possível precisar exatamente as taxas. De outra maneira, os bairros mais atingidos são compostos por população com maioria negra.

Talvez este perfil explique o porquê do aumento das mortes violentas na cidade não ter se tornado um problema público. Há pouca preocupação de autoridades e de instituições representativas da cidade como a OAB-Juiz de Fora, Câmara Municipal, Secretarias Municipais, universidades, entre outras. A situação se agrava, por sua vez, porque não há uma associação de familiares de vítimas estabelecida. O judiciário e as polícias, por sua vez, não trazem resolução para os crimes.

Além da dor de mães e outros e outras “sobreviventes dos homicídios”, a perda dessas vidas não tornou os homicídios na cidade um problema realmente público e os atores que possuem capacidade para buscar soluções para a diminuição dos casos não estão mobilizados para o enfrentamento do problema.

## REFERÊNCIAS

ALVES, M. C. **Gestão local e políticas públicas**: os desafios do campo da segurança. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario\\_ii\\_-\\_gestao\\_local\\_e\\_politicas\\_publicas\\_-\\_os\\_desafios\\_do\\_campo\\_da\\_seguranca1.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_ii_-_gestao_local_e_politicas_publicas_-_os_desafios_do_campo_da_seguranca1.pdf). Acesso em: 18 set.2014.

ANDRADE, L.T. e DINIZ, A.M.A. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **Revista Brasileira de Estado e População**, Rio de Janeiro, v. 30, Sup., p. S171-S191, 2013.

BEATO, C. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

BRITTO, M.C. **A dinâmica da violência**. Análise geográfica dos homicídios ocorridos em Juiz de Fora entre os anos de 1980 a 2012. 2013. Dissertação (Mestrado em Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora.Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Ciências.

ENGEL, C.L; *et al.* **Diagnóstico dos homicídios no Brasil:** subsídios para o pacto nacional de redução de homicídios. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2015. Disponível em: [http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analisepesquisa/download/estudos\\_diversos/1diagnostico-homicidios.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analisepesquisa/download/estudos_diversos/1diagnostico-homicidios.pdf). Acesso em: 20 abr. 2018.

FRAGA, P.C.P. Vítimas e agressores ou por que matamos os nossos jovens? Estudo sobre homicídios contra jovens em municípios baianos. In: FRAGA, P.C.P; IULIANELLI, J.A.S. (orgs.). **O tempo real dos jovens**. Juventude como experiência acumulada. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013, p. 27-49.

\_\_\_\_\_ ; MARTINS, R. Homicídios contra jovens na Bahia (1996-2007). Distribuição desigual, causalidades e violação dos direitos humanos. In: LEAL, M.C.; FREIRE, S.M. **Direitos humanos e suas interfaces nas políticas sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ/FAPERJ, 2012, p.135-148.

GUSFIELD, J. **The culture of public problems:** drinking-driving and the symbolic order, Chicago, Un. of Chicago Press, 1981.

KINGDON, J. W. **Agendas, Alternatives and Public Policies**. Boston: Little, Brown and Company, 1984.

LIMA, M.L.C, *et al.* Análise espacial dos determinantes socioeconômicos dos homicídios no Estado de Pernambuco. **Rev. Saúde Pública**. 2005; 39:176-81.

MELLO JORGE, M. H. P. Como Morrem os Nossos Jovens. In: CNPD. **Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas**. Brasília, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de saúde pública**, v. 10, p. S7-S18, 1994.

RUOTTI, C; *et al.* Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. In: **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, n. 37, p. 377-389, 2011.

SILVA, V. Exclusão e violência letal: interiorização da violência homicida no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, nº 42, Janeiro/Junho de 2015, p. 255-268.

SOARES, G.A.D. **Não Matarás:** desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SOARES FILHO, A. M. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. In: **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n.4, p. 745-755, 2011.

SOARES, G.A.D. As co-variadas políticas das mortes violentas. **Opin. Publica**, Campinas, v. 11, n. 1, p. 192-212, Mar. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010462762005000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010462762005000100008&lng=en&nrm=iso). accesson 23 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Não Matarás**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. 1ª Ed. FGV. 2008.

SOUZA, E. R. de. Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80. **Cad. Saúde Pública**, v. 10 (1 Supl.), p. 45-60, 1994.

\_\_\_\_\_; LIMA, M.L.C. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 11(Sup): 1211-1222, 2007.

TELLES, V.D. S. Nas dobras do legal e do ilegal: llegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S.l.], v. 2, n. 5-6, p. 97-126, jul. 2009. ISSN 2178-2792. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7192>. Acesso em: 23 abr. 2018.

YUNES, J.; ZUBAREW, T. "Mortalidad por Causas Violentas en Adolescentes y Jovens: un Desafio para la Región de las Americas". **Rev. Brasileira de Epidemiologia**, v. 2 (3), 1999.

## Notas

<sup>1</sup> •Números de Homicídios: Brasil/ Minas Gerais e Juiz de Fora, de acordo com o DATASUS  
• Taxa calculada com base na população estimada projetada IBGE.  
Disponível: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptMG.def>  
• (\*)População do ano de 2010 calculada com base no censo IBGE/2010.

<sup>2</sup> Números de Homicídios contra mulheres: Brasil/ Minas Gerais e Juiz de Fora, de acordo com o DATASUS  
Disponível: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptMG.def>  
• (\*)População do ano de 2010 calculada com base no censo IBGE/2010.

<sup>3</sup> Segundo informações obtidas na Polícia Militar de Minas Gerais, "em virtude de determinação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, desde o dia 1º de janeiro, os formulários dos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS), nome atual em Minas Gerais dos antigos boletins de ocorrência, têm campos predefinidos para anotação do nome social, orientação sexual e de identidade de gênero. Também estão disponíveis novas opções de preenchimento de causa e ou motivação presumidas do crime, que contemplam situações específicas de preconceito por orientação sexual, de preconceito racial, de cor e étnico, de preconceito religioso e de sexismo".